

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 12 DE JULHO 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA À SENHORA LENY
CLAUDINO DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Cuiabana** à Senhora **LENY CLAUDINO DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 12 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

